

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Declaração de Rectificação n.º 10/2006 de 17 de Janeiro de 2006**

É rectificado o extracto de portarias publicado com o n.º 60/2006 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 2, de 10 de Janeiro de 2006, onde se lê:

“A verba de 25.000,00€, à Caritas da Ilha Terceira” deve ler-se:

“A verba de 17.186,00€, à Caritas da Ilha Terceira”.

10 de Janeiro de 2006. - Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.